

TITULAR: RENATO POSPISIL
C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

FICHA

- / -

I. R.

Sum

MATRÍCULA Nº 58826

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL - **Sobrado sob nº 05 (cinco)**, em alvenaria, com dois pavimentos e entrada independente, sendo a quinta unidade contada da esquerda para a direita de quem da rua Vereador Pamphilo dos Santos olhar o imóvel, fazendo esquina pelo seu lado direito com a rua Coronel Roberto Muller, com a **área total construída exclusiva de 245,51m2**, sendo a área de subsolo de 47,36m2, área do pavimento térreo de 74,33m2, área do pavimento superior de 82,94m2 e área de sótão de 40,88m2, com **área total do terreno exclusiva de 207,81m2**, sendo a área descoberta de 133,48m2 destinada a jardim e quintal e a área de implantação de 74,33m2, integrante do **"RESIDENCIAL NIVEA"**, **situado na rua Coronel Roberto Muller nº 13 e rua Vereador Antenor Pamphilo dos Santos nº 546**, nesta cidade e a fração ideal de 0,288625 que lhe correspondente nas partes comuns do terreno onde dito residencial está construído, terreno esse constituído pelo lote sob nº 9 (nove) da quadra nº 7 (sete) da planta Alberto Anniess, com a indicação fiscal nº 53-004-009.000 do Cadastro Municipal, situado no bairro Vista Alegre, Mercês, medindo 13,00m (treze metros) de frente para a rua Coronel R. Muller, por 40,00m (quarenta metros) de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 53-004-006.000, do lado esquerdo mede 41,50m (quarenta e um metros e cinquenta centímetros), onde faz esquina com a rua Vereador Antenor Pamphilo dos Santos e na linha de fundos mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com os lotes de indicação fiscal nºs 53-004-007.000 e 008.000, com a área de 720,00m2.

PROPRIETÁRIOS: **LUIZ AUGUSTO GLUCK RACHWAL** (Ident. nº 1.838.814-PR e CPF nº 519.542.069-68), brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 28/01/1984, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 4.603 do Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição desta Capital, com **ANA MARIA SCHIER DORIA RACHWAL** (Ident. nº 3.367.743-0-PR e CPF nº 519.541.769-53), residente e domiciliado na rua Acácio Correa nº 674, Parolim, nesta Capital; e **PEDRO RICARDO DORIA FILHO** (Ident. nº 3.890.128-1-PR e CPF nº 755.282.669-04), brasileiro, divorciado, dentista, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas nº 842, conjunto 34, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: - R-6 da matrícula nº 7.940 do Registro Geral desta Serventia, datado de 08 de junho de 2012.

Curitiba, 01 de setembro de 2014. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

OBSERVAÇÃO: - Na matrícula nº 7.940 do Registro Geral desta serventia, supra mencionada, consta que no título que lhe deu origem, as partes assumiram inteira responsabilidade pela enunciação de todas as medidas do terreno sobre o qual foi construído o **RESIDENCIAL NIVEA**, omissas no respectivo registro anterior.

R-1-58826

- (Prot. 208.099 de 15/08/2014 - COMPRA

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Por instrumento particular de venda e compra, com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba, aos 25 de julho de 2014, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia sob nº 208.099/2014-D, LUIZ AUGUSTO GLUCK RACHWAL (Ident. nº 18388146-SSP/PR e CPF/MF nº 519.542.069-68), empresário, sua mulher ANA MARIA SCHIER DORIA RACHWAL (Ident. nº 33677430-SSP/PR e CPF/MF nº 519.541.769-53), empresária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 28/01/1984, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 4.603 do Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição desta Capital, residentes e domiciliados na rua Acácio Correa nº 674, Parolin, nesta Capital; e PEDRO RICARDO DORIA FILHO (Ident. nº 38901281-SSP/PR e CPF/MF nº 755.282.669-04), brasileiro, divorciado, dentista, residente e domiciliado na rua Palermo nº 60, Cascatinha, nesta Capital, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-6 da matrícula nº 7.940 do Registro Geral desta Serventia, retro referida, a ELIZANDRA MARIA LAGOS (CNH nº 02675726839-DETRAN/PR, contendo nela a Ident. nº 00122408-SESP/PR e CPF/MF nº 025.845.589-63), brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada na rua Desembargador Motta nº 3305, ap. 16, Centro, nesta cidade, pela importância de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), devidamente quitada, da qual R\$294.148,49 pagos com recursos próprios, R\$62.851,51 pagos com recursos da conta vinculada do FGTS da compradora e o restante através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula. Em dito instrumento constou: a) - declaração dos vendedores e da compradora, sob as penas da lei, que inexistem a seu encargo, responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, não respondendo pessoalmente a ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concurso de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções que possam comprometer o imóvel objeto da dita transação e a garantia fiduciária ora constituída; b) - que, a compradora e os vendedores, dispensaram os documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86; e c) - que, foram apresentadas as seguintes certidões negativas em nome dos vendedores: 1) de Feitos Ajuizados - Poder Judiciário - Justiça Federal - 4ª Região - referente a Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais; 2) de Feitos Ajuizados do 1º Ofício Distribuidor de Curitiba referente ações cíveis, execução, Estado e Município; 3) de Feitos Ajuizados do 2º Ofício Distribuidor de Curitiba referente ações cíveis; 4) Poder Judiciário - Justiça do Trabalho 9ª Região/Curitiba/PR; e 5) de Débitos Trabalhistas - CNDT - Tribunal Superior do Trabalho. (ITBI prot. nº 37513/2014 - Aval. R\$596.500,00 - Custas: 2156 VRC = R\$338,49 (1ª aquisição pelo SFH) - Funrejus: R\$1.040,00 - emitida a DOI - nana/lf/vs/Part.) Curitiba, 01 de setembro de 2014. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Escritor

R-2-58826 - (Prot. 208.099 de 15/08/2014 -ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Pelo mesmo instrumento mencionado no R-1 desta matrícula, ELIZANDRA MARIA LAGOS, ali identificada e qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, abrangendo acessões, benfeitorias,

SEGUIR

CONTINUAÇÃO

melhoramentos, construções e instalações em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, para garantir um financiamento no valor de R\$169.520,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte reais), pagável em 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 28 de agosto de 2014, aos juros taxa nominal de balcão de 8,7873% ao ano e taxa efetiva de balcão de 9,1500% ao ano, com as demais condições constantes do aludido instrumento, no qual constou que foram apresentadas as seguintes certidões negativas em nome da devedora fiduciante: 1) de Feitos Ajuizados - Poder Judiciário - Justiça Federal - 4ª Região - referente a Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais; 2) de Feitos Ajuizados do 1º Ofício Distribuidor de Curitiba referente ações cíveis, execução, Estado e Município; 3) de Feitos Ajuizados do 2º Ofício Distribuidor de Curitiba referente ações cíveis; 4) Poder Judiciário - Justiça do Trabalho 9ª Região/Curitiba/PR; e 5) de Débitos Trabalhistas - CNDT - Tribunal Superior do Trabalho. (Custas: 1078 VRC = R\$169,24 (1ª aquisição pelo SFH) - Funrejus: isento (Art. 32, "XI" do Decreto Judiciário nº 251/99 do Tribunal de Justiça do Paraná-Funrejus) - nana/lf/vs/Part.). Curitiba, 01 de setembro de 2014. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Fccrente

AV-3-58826

(Prot. 208.099 de 15/08/2014 EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL) - Por meio de instrumento particular de emissão de cédula de crédito imobiliário integral, nos termos da Lei nº 10.931/04, lavrada em Curitiba, aos 25 de julho de 2014, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia sob nº 208.099/2014-D, a credora fiduciária referida no R-2 retro, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0620221-7, série: 0714, com data de emissão de 25 de julho de 2014, com valor de crédito em 25 de julho de 2014 de R\$169.520,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte reais), pagável em 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 25 de agosto de 2014, aos juros taxa nominal de 8,7873% ao ano e taxa efetiva de 9,1500% ao ano, com as demais condições constantes de dita cédula. (Custas: isento (Art. 7º § 5º da MP 2223/01) - Funrejus: isento (Art. 32, XI do Decreto Judiciário 251/99 do Tribunal de Justiça do Paraná-Funrejus) - nana/lf/vs/Part.). Curitiba, 01 de setembro de 2014. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Fccrente

AV-4-58.826 - (Prot. 255.870 de 05/09/2019 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, juntamente com a Certidão expedida pela 25ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, em 30 de julho de 2019 (arquivados sob nº 255.870), procedo à presente averbação para consignar a existência de um Compromisso Arbitral sob nº 0005693-80.2019.8.16.0194, em que são exequentes **EDILENE DO ROCIO RIERA ANTUNES CHIAMENTI** (CPF/MF nº 713.479.339-72), **LAUDICEA RIERA DOS SANTOS** (CPF/MF nº 358.826.979-72) e **ROSANE CLARICE RIERA ANTUNES DOS SANTOS** (CPF/MF nº 605.916.419-68) e executados **ANDRÉ AMARAL SOUZA** (CPF/MF nº

SEGUE

CONTINUAÇÃO

349.511.628-14), **ELIZANDRA MARIA LAGOS** (CPF/MF nº 025.845.589-63) e **MARCEL CABALLERO PIRES** (CPF/MF nº 995.784.170-04), sobre os direitos de aquisição que ELIZANDRA MARIA LAGOS possui no imóvel desta matrícula, execução esta no valor de R\$92.065,62 (noventa e dois mil, sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$184,13 - vs/ta). Curitiba, 10 de setembro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SEQUE